



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, TURISMO,
SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 092/2019

“DISPÕE SOBRE A SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO – APRF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Elenildo Nunes de Souza

RELATÓRIO:

O presente projeto de lei visa: autorizar o poder executivo municipal a conceder ajuda financeira a título de subvenção, no exercício de 2019 a Associação dos Produtores Rurais de São Francisco do Guaporé-RO - APRF, inscrita no CNPJ sob Nº 04.710.150/0001-40, com sede na BR 429, km 109, cidade de São Francisco do Guaporé – RO, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil reais), mediante a celebração de termo de convenio, o valor a ser repassado pelo município a APRF será destinada a cobertura da realização 15ª Exposição Agropecuária de São Francisco do Guaporé – EXPOVALE, que acontecerá nos dias 04 a 08 de setembro de 2019.

Eis o sucinto relatório.

2.ANÁLISE:

No que tange ao mérito da proposição, o recurso para custear o repasse se dará dentro do elemento de despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, na ficha orçamentária nº.352 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Após, com a vinda das informações necessárias, entendemos que a proposição tem condição de merecer a devida aprovação.

3. VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 092/2019.

Sala das Comissões, em 28 de Agosto de 2019

Elenildo Nunes de Souza
Relator CEDSA

Acompanho o voto do Vereador Relator:

Jose Carlos da Silva
Presidente CEDSA

Acompanho o voto do Vereador Relator.

Braz Carlos Correia
Secretário CEDSA